



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**

NOTA OFICIAL

Devolução de Recursos da Consulta Popular 2019/2020

A Prefeitura Municipal de Quaraí vem por meio desta nota informar a devolução dos recursos oriundos da Consulta Popular 2020, conforme dados do Convênio FPE 673/2020.

O referido convênio tinha como objetivo a construção de 01 agroindústria de processamento de alimentos da agricultura familiar de 30,16m² e aquisição de 03 freezers industriais, 03 multiprocessadores de alimentos, 03 descascadores de legumes industriais, 03 mesas, 01 ralador de mandioca, 01 seladora a vácuo e 03 tanques inóx 304 c/ 1 cuba.

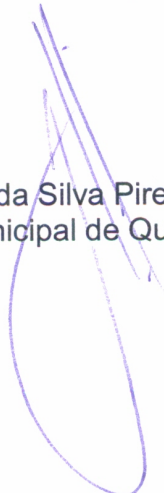
Informamos que o crédito do repasse ocorreu no dia 16 de novembro 2020, no valor de R\$ 61.000,00. No entanto, devido aos encargos financeiros estabelecidos pelo contrato, foi acrescido o valor de juros no montante de R\$ 9.829,01.

Desta forma, no dia 20 de março de 2023, foi efetuada a devolução dos recursos no valor total de R\$ 70.829,01 (Setenta Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Um Centavo).

A justificativa da presente devolução encontra-se anexa a esta nota;

Atenciosamente,

Jeferson da Silva Pires
Prefeito Municipal de Quaraí





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o convênio FPE nº 673/2020, com o objetivo a construção de 01 agroindústria de processamento de alimentos da agricultura familiar de 30,16m² e aquisição de 03 freezers industriais, 03 multiprocessadores de alimentos, 03 descascadores de legumes industriais, 03 mesas, 01 ralador de mandioca, 01 seladora a vácuo e 03 tanques inox 304 c/ 1 cuba, firmado junto a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, PROA 19/0400-0000845-4, contemplou o Município de Quaraí com o valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais).

Com alteração da cláusula quinta onde o município passou a ter valor de contrapartida de R\$ 86.956,39 (Oitenta e Seis Mil Reais Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos).

A inviabilidade do presente convênio apresentou-se após a análise dos valores apresentados na data da assinatura do mesmo. Com o passar do tempo os valores passaram a ser defasados não sendo possível a construção da agroindústria nem a compra dos equipamentos necessários para seu funcionamento.

Sendo assim após reunião com os produtores interessados decidiu-se pela devolução dos recursos recebidos.

Atenciosamente,

Jeferson da Silva Pires
Prefeito Municipal de Quaraí



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o convênio FPE nº 673/2020, com o objetivo a construção de 01 agroindústria de processamento de alimentos da agricultura familiar de 30,16m² e aquisição de 03 freezers industriais, 03 multiprocessadores de alimentos, 03 descascadores de legumes industriais, 03 mesas, 01 ralador de mandioca, 01 seladora a vácuo e 03 tanques inóx 304 c/ 1 cuba, firmado junto a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, PROA 19/0400-0000845-4, contemplou o Município de Quaraí com o valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais).

Conforme Instrução Normativa CAGE/RS nº 06/2016, Art. 31, informo que o conselho local e a câmara de vereadores não foram notificados, através de ofício, porém a câmara de vereadores foi informada através do projeto de lei encaminhado para a suplementação do recurso recebido.

Quanto ao conselho local, acompanhou o processo de recebimento e o processo de devolução dos recursos aprovando os atos.

Atenciosamente,

Jeferson da Silva Pires
Prefeito Municipal de Quaraí

